



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PROJETO DE LEI Nº 025/PMNP, DE 11 DE JUNHO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, O BEM
MÓVEL QUE MENCIONA.**

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório, o bem móvel (Aparelho Radiológico), equipado conforme descrição abaixo, de propriedade do Município de Nova Ponte:

Quant.	Descrição	Nº Patrimônio
01	Conjunto Radiológico HF 500M 220/380V – Grades Analógicas-IT1.	17362
01	Processadora Automática LX-IT 2	17361
01	SCIM reservatório revel- fixador processadora IT3	17360

Art. 2º A alienação autorizada pela presente Lei obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como às disposições da Lei Orgânica do Município de Nova Ponte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 11 de junho de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
LEI Nº 2.114/25

SANCIONADA

15 JUL. 2025

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025-PMNP

Nova Ponte, 11 de junho de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a alienação de um aparelho de radiológico, composto pelos equipamentos relacionados no artigo 1º da proposta, pertencente ao patrimônio público municipal.

O referido aparelho encontra-se sem uso, uma vez que o município possui um modelo mais moderno e eficiente, capaz de atender com maior precisão e agilidade às demandas da população.

A apresentação deste projeto está em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 01/96.

A alienação será realizada por meio de leilão público, com o objetivo de assegurar a obtenção de preço justo pelo bem móvel, e visa atender o interesse público, considerando que os recursos provenientes da venda serão destinados novos investimentos.

Em anexo segue a Avaliação Técnica.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto, reiterando minhas calorosas saudações a todos os membros desta Casa Legislativa.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

OBJETIVO:

O presente laudo técnico tem como finalidade avaliar o aparelho radiológico equipado por **Conjunto Radiológico HF 500M 220/380V – Grades Analógicas-IT1, Processadora Automática LX-IT 2 e SCIM reservatório revel- fixador processadora IT3**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, com o intuito de estimar seu valor de mercado para fins de venda em futuro leilão público.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

Foi realizada uma inspeção técnica pela Empresa Lifetec Hospitalar Ltda juntamente com a Comissão de Avaliação de Bens Públicos no equipamento radiológico composto por Conjunto Radiológico HF 500M 220/380V – Grades Analógicas-IT1, Processadora Automática LX-IT 2 e SCIM reservatório revel- fixador processadora IT3, visando avaliação de valor.

Com base na análise realizada e considerando a boa preservação física e funcional do equipamento, bem como média de preços praticada no mercado nacional para equipamentos similares usados, e considerando critérios técnicos, estado de conservação, vida útil estimada remanescente e comparativos de mercado estima-se que o aparelho, em seu estado atual, possua valor de mercado de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Nova Ponte – MG, 11 de junho de 2025.

Comissão de Avaliação de Bens Públicos:

Allan Johny Barsanulfo Valdo
Presidente

José Ricardo Ferreira
Vice-Presidente

João Vitor de S. Neto
Membro



LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A empresa Lifetec Hospitalar LTDA atuante no setor de engenharia clínica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.844/0001-65, sediada em Patos de Minas na Rua Braúnas, 190, Alto Boa Vista, emite o presente laudo para o município de Nova Ponte-MG após avaliação técnica do aparelho de Raio-X fixo digital da marca Lotus, modelo HF500M, número de série 0085/671, fabricado em 23 de dezembro de 2016. O equipamento opera em frequência de 60Hz, com potência de saída de 50W, potência de entrada de 65kVA, tensão de entrada de 220V e modo de operação contínuo com carga intermitente.

A equipe técnica realizou inspeção detalhada, verificando o funcionamento e o estado de conservação de todos os componentes do sistema, com os seguintes resultados:

- Mesa de exames: Apresenta estrutura íntegra, sem deformações, com movimentações e travas em pleno funcionamento.
- Buckey: Em perfeito estado de conservação e operação, com encaixes e deslizamentos adequados.
- Estativa: Estável, sem folgas estruturais, com movimentação suave e precisa dos braços mecânicos.
- Estação de trabalho: Equipamentos de informática operacionais, com software funcional, interface de controle acessível e preservada.
- Detector digital: Em pleno funcionamento, sem falhas de leitura ou comunicação, com imagem de qualidade satisfatória.
- Tubo de raio-X: Em perfeitas condições operacionais, sem ruídos anormais, superaquecimento ou vazamentos, apresentando desempenho compatível com os parâmetros do fabricante.
- Gerador de alta tensão: Funcionando corretamente, sem registros de instabilidade ou falhas, mantendo tensão e corrente adequadas durante os testes.

Com base na análise realizada e considerando a boa preservação física e funcional do equipamento, bem como a média de preços praticada no mercado nacional para equipamentos similares usados, estima-se que o aparelho, em seu estado atual, possua valor de mercado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A avaliação considera critérios técnicos, estado de conservação, vida útil estimada remanescente e comparativos de mercado.

Patos de Minas, 21 de maio de 2025

MURILO

SOARES

MOTA:0820

9067605

Assinado de forma
digital por MURILO
SOARES
MOTA:08209067605
Dados: 2025.05.21
17:31:49 -03'00'

Murilo Soares Mota

CPF 082.090.676-05

